

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2022-GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 139081/2023-EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
503/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA J LIMA CIA
LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11748, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e por sua Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, matrícula nº 7313, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: J LIMA CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.646.538/0001-17, sediada à Avenida Getúlio Vargas, nº 90, Sala 102, Monte Castelo, São Luís/MA, CEP.: 65.030-005, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 107900-SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 032.159.203-44.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo** ao **Contrato nº 503/2022-GCC/EMSERH**, cujo objeto é o “*Contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias de suporte básico tipo B com condutor, para atender as necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda - MA, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH*”, instruído no **Processo Administrativo nº 139081/2023-EMSERH**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, bem como as seguintes cláusulas:

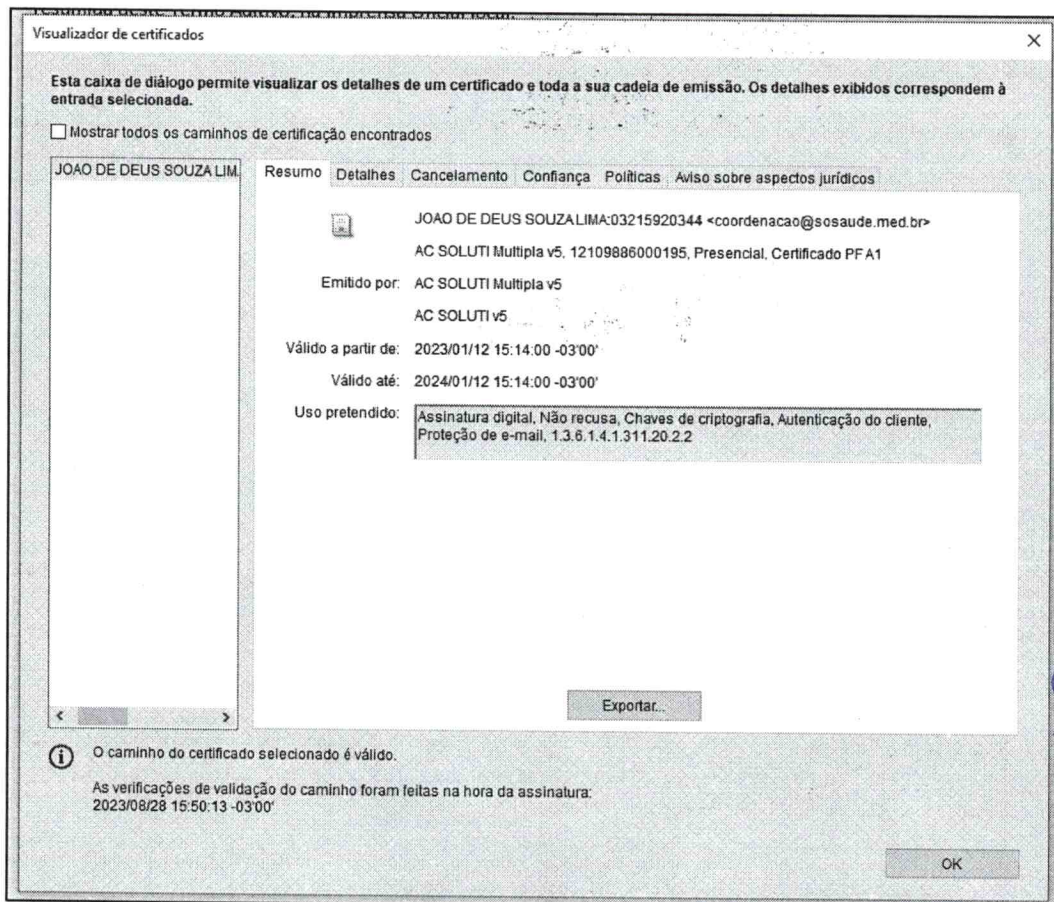
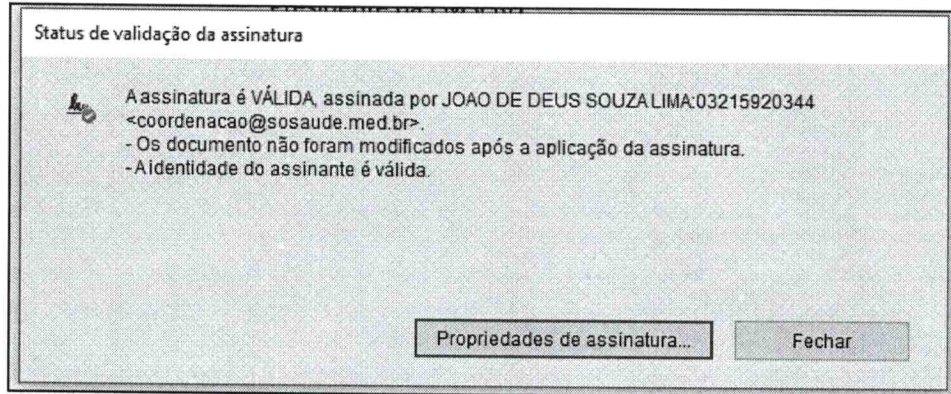
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE**, concernente ao **CONTRATO Nº 503/2022-GCC/EMSERH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 503/2022-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses**, iniciando em **20.09.2023** e término em **20.09.2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de **R\$ 341.248,56 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-04-05 – Locação de Ambulâncias**.

AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA



Jessica Fernandes A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720

Ref. Prorrogação de Contrato nº 503/2022-GCC/EMSERH

À

EMSERH- Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares
Avenida Borborema, Quadra 16, Casa 25, Calhau - São Luís MA

Ilmo. Sr. Supervisor Administrativo Renato Campelo

A J Lima Cia Ltda, inscrita no CNPJ: 07.646.538/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, celebrou contrato cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para locação de ambulâncias de Suporte Básico Tipo B, com condutor, para atender às necessidades do HOSPITAL Regional de Barra do Corda, sediado na Cidade de São Luís (MA), em 19 de Setembro de 2022, contrato 503/2022.

Considerando e-mail em 24/07/2023, recebido pela J Lima Cia LTDA, manifestando a intenção da EMSERH pela renovação do , cujo término da vigência ocorrerá em 19 de setembro de 2023.

Considerando a cláusula décima sexta, itens 16.1, 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5 do contrato que prevê o reajustamento dos preços após o transcurso de 12(doze) meses a saber :

16.1 É admitido o reajustamento de preços dos contratos, desde que seja observado o interregno mínimo de 12(doze) meses;

16.2 Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo observada atualização monetária entre a data do adimplimento das obrigações e a do efetivo pagamento;

16.3 Os valores dos insumos pactuados somente poderão ser reajustados após o transcurso de 12(doze) meses, contados da data limite para apresentação da proposta;

16.4 Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o índice por determinação legal;

16.5 O cálculo do índice atualizará os preços conforme variação dos últimos 12(doze) meses, tendo por marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

Jessica Fernanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.220

EMSERH
Fis. 21v
Proc. nº 139081
Rub. mc

Diante do exposto, a JLima Cia LTDA (Sò Saúde Resgate) vem manifestar seu aceite pela renovação do contrato junto à EMSERH pelo período de 12(doze) meses, desde que resguardado o direito a repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro.

Ao ensejo renovamos votos de estima e consideração e aguardamos vosso retorno.

São Luís, 02 de Agosto de 2023

Atenciosamente,

JOAO DE DEUS SOUZA
LIMA:03215920344
20344

Assinado de forma digital por JOAO DE DEUS SOUZA
LIMA:03215920344
Dados: 2023.08.03 08:11:52 -03'00'

João de Deus Souza Lima

Só Saúde Resgate

Jessica Fernanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720

EMSERH
Fls. 22
Proc. nº 139081
Rub. mc

EMSERH
Fls. 58
Proc. nº 139081
Rub. ff

PROPOSTA DE PREÇOS

A
EMSERH- Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares
Diretoria Administrativa

CONTRATO 503/2022-GCC/EMSERH
REF.: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de ambulâncias de SUPORTE BÁSICO TIPO B com condutor, para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA - MA, nova unidade a ser administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Prezado Senhor,

A empresa J LIMA CIA LTDA com endereço na Avenida Getúlio Vargas, Nº 90, Sala 102, Bairro: Monte Castelo inscrita no CNPJ sob Nº 07.646.538/0001-17 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da célula de identidade Nº 107.900 e do CPF 032.159.203-44, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma. **Cabe ressaltar o direito a repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste, conforme processo aberto pela empresa J LIMA CIA LTDA no protocolo desta EMSERH, o qual já está em processo de análise para ser tramitado.**

Propomos o valor Total **R\$ 341.248,56 (Trezentos e Quarenta e um mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	Vigência (12 meses)	Vir. Unit	Vir. Mensal	Vir. Total
01	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B com motorista socorrista treinado em direção defensiva e primeiros socorros, para atender diariamente de segunda a domingo inclusive feriados, em regime de plantão 24 horas. Veículo térmico acústico, revestido das laterais e teto em material lavável, divisória original do veículo com janela corredeira; Fiação padrão ABNT passadas em condutes tomadas 12,110 ou 220 volts, sendo uma captação externa, cabo de 20 metros; Inversor de voltagem e bateria selada auxiliar; Luminárias Interna com interruptor; Farol de embarque instalados sobre as portas traseiras; piso em compensado naval; Manta tipo PVC, aplicado sob o compensado naval; vidros com película sendo corredeira na lateral direita e fixo nas portas traseiras; Armários na lateral esquerda, possuindo bancada prateleira e local para colocação do cilindro e colocação da prancha; Banco do médico com sistema de rotação e cinto de	01	12	R\$ 28.437,38 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)	R\$ 28.437,38 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)	R\$ 341.248,56 (Trezentos e Quarenta e um Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Jessica Fernanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Maceió - 11/20

EMSERH
Fis. 22v
Proc. nº 139081
Rub. MC

EMSERH
Fis. 58v
Proc. nº 139081
Rub. JF

segurança; Ventilador/ exaustor fixado sobre o teto do veículo; Luzes advertência fixas nas laterais e traseiras do veículo; Reforço colocado sobre o piso e embaixo de cada rodízio da maca, adaptados em todos os modelos de furgões, Ambulância de Suporte Básico tipo B com sinalizador óptico e acústico, equipamento de rádio comunicação fixo e móvel, maca articulada e com rodas, suporte para soro; Instalação de rede de oxigênio com cilindro; válvula manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; Oxigênio com régua tripla (alimentação do respirador); Oxímetro de pulso portátil, mensuração da saturação periférica de oxigênio (SPO ₂) e frequência cardíaca para uso adulto, pediátrico e neonatal, medidas de saturação de Oxigênio (SPO ₂) de 1 a 100% com precisão de +/- 70% a 100%; Acompanha: sensores de dedo adulto, pediátrico e neonatal, aspirador portátil, aparelho de pressão arterial adulto completo, aparelho de pressão arterial infantil completo, Estetoscópio adulto, estetoscópio infantil, reanimador manual tipo ambu adulto com reservatório, reanimador manual tipo ambu infantil com reservatório, reanimador manual tipo ambu neonatal com reservatório; Mochila de medicação (amarela), bolsa de oxigênio (Cilindro de Oxigênio alumínio, umidificador, manômetro de O ₂ (duas) vias, válvula redutora de pressão, vacuômetro, cânula de guedel - 1, 2,3,4,5- kit de sinais vitais (esfigmomanômetro adulto e infantil, estetoscópio adulto, glicosímetro, lanterna clínica, oxímetro de pulso portátil - contendo cabo neonatal, infantil e adulto). Prancha longa adulta completa, vacuômetro de parede, vacuômetro + borracha de silicone, válvula redutora de pressão, Colar cervical nos tamanhos P, M e G, Válvula reguladora de Pressão, Fluxômetro de oxigênio, Fluxômetro de ar comprimido, DEA com ps, adulto e infantil, Almofadas de head block e Manômetro de oxigênio duas vias				
TOTAL GLOBAL: R\$ 341.248,56				

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DADOS PROCESSUAIS	
Licitação Nº 133/2022 CSL- EMSERH	
Data: 02/08/2022	
Horário: 09H:00MIN	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Empresa: J LIMA CIA LTDA	
CNPJ.: 07.646.538/0001-17	
Data da apresentação da proposta: 02/08/2023	
Município/UF.: MA	
Ano de Acordo, Convenção Coletiva ou Semelhança Normativa do Dissídio Coletivo: 2022/2023	
Registro do MTE	
Data de Registro do MTE	
Prazo de Execução Contratual: 12 meses	

Discriminação		
Tipo	Tipo USA	Quantidade de Motorista
Locação de Ambulância tipo Suporte Avançado	1	4

Jessica Fernanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720

EMSERH
Fls. 23
Proc. nº 13908
Rub. MC

EMSERH
Fls. 59
Proc. nº 13908
Rub. SF

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		
Dados Complementares para composição dos Custos de Mão-de-Obra		
1	Tipo de Serviço	Contatação de Motoristas
2	Salário Normativo da categoria profissional	1.466,00
3	Categoria Profissional	Motorista
4	Data base da categoria	01/08/2021

MODELO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - DIURNO		Valor (R\$)
A	Salário Base	1.466,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	242,40
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de hora extra	
G	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.708,40

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte	117,00
B	Auxílio Alimentação (Vale, cestas)	450,00
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	
F	Outros (Exames)	
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		567,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	75,00
B	Materiais	40,00
C	Equipamentos	30,00
D	Outros (especificar)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		145,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		
A	Inss	20,00%	341,68
B	Sesi ou Sesc	1,50%	25,63
C	Senai ou Senac	1,00%	17,08
D	Inkra	0,20%	3,42
E	Salário Educação	2,50%	42,71
F	FGTS	8,00%	136,67
G	Seguro acidente de trabalho	3,00%	51,25
H	Outros (especificar)	0,60%	10,25
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		36,80%	628,69

Jessica Fernanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720

EMSERH
Fls. 2319081
Proc. n.
Rub. mc

EMSERH
Fls. 59V
Proc. n.º 139051
Rub. gy

4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	10,86%	233,29
Subtotal			10,86% 233,29
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	35,26%	82,26
TOTAL			46,12% 315,55

4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,50%	
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	35,26%	-
TOTAL			35,76% 0,00

4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	10,86%	233,29
B	Incidência do FGTS sobre Aviso indenizado	8,00%	18,66
C	Multa de FGTS e contribuições sociais sobre o aviso indenizado	40,00%	93,32
D	Aviso prévio trabalhado	0,75%	16,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	35,26%	5,68
F	Incidência do FGTS e contribuições Sociais sobre Aviso prévio trabalhado	40,00%	6,44
TOTAL			134,87% 373,51

4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	238,67
B	Ausência por doença	1,39%	29,86
C	Licença paternidade	0,03%	0,64
D	Ausência legal	0,30%	6,44
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,07
F	Outros		-
Subtotal			12,88% 276,69
G	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	35,26%	97,56
TOTAL DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			48,14% 374,25

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	
4.2	13º Salário + adicional de férias	315,55
4.3	Afastamento Maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	373,51
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	374,25
4.6	Outros	
TOTAL		1.063,32

Jessica Fernanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720

☎ +55 (98) 99198 9180

✉ joaodeus@sosauade.med.br

📍 Av. Getúlio Vargas, 90, Sala 102, Monte Castelo - São Luís - MA

📄 CNPJ - 07.646.538/0001-17

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	185,95
B	Tributos	0,00%	
	C.1 - PIS, Cofins, IRPJ e CSII	11,36%	422,49
	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	185,95
	Outros tributos		
C	Lucro	9,00%	334,72
TOTAL		30,36%	1.129,12

13.908.1
 Fis. 24
 Rub. me
 EMSEERH
 60
 Proc. nº 139081
 Rub. JF

RESUMO DOS CUSTOS		R\$
A	Módulo 1- Composição da remuneração	1.708,40
B	módulo 2- Benefícios Mensais e Diários	567,00
C	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	145,00
D	Módulo 4- Encargos sociais e trabalhistas	628,69
SUBTOTAL (A+ B+ C+ D)		3.049,09
E	Módulo 5-Custos indiretos, tributos e lucro	1.129,12
VALOR TOTAL (EMPREGADO)		4.178,21

MOTORISTA NOTURNO 12X36 HRS

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual		
Dados Complementares para composição dos Custos de Mão-de-Obra		
1	Tipo de Serviço	Contartação de Motoristas
2	Salário Normativo da categoria profissional	1.466,00
3	Categoria Profissional	Motorista
4	Data base da categoria	01/08/2021
MODELO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO - NOTURNO		Valor (R\$)
A	Salário Base	1.466,00
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	242,40
D	Adicional noturno	239,60
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de hora extra	
G	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		1.948,00

Jessica Fernanda A. Gusmão
 Consultora de Contratos - EMSEERH
 Matrícula nº 13 / 20

EMSERH
13.848
Proc. n.
Rub. MC

EMSERH
Fls. 60v
Proc. n. 134089
Rub. 88

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte	117,00
B	Auxílio Alimentação (Vale, cestas)	450,00
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	
F	Outros (Exames)	
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		567,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes	75,00
B	Materiais	40,00
C	Equipamentos	30,00
D	Outros (especificar)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		145,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		
A	Inss	20,00%	389,60
B	Sesi ou Sesc	1,50%	29,22
C	Senai ou Senac	1,00%	19,48
D	Incrá	0,20%	3,90
E	Salário Educação	2,50%	48,70
F	FGTS	8,00%	155,84
G	Seguro acidente de trabalho	3,00%	58,44
H	Outros (especificar)	0,60%	11,69
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		36,80%	716,86

4.2 13° Salário		%	Valor (R\$)
A	13° Salário	10,86%	211,55
Subtotal		10,86%	211,55
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre 13° Salário	35,26%	74,59
TOTAL		46,12%	286,15

4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,50%	
B	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	35,26%	-
TOTAL		35,76%	0,00

Jessica Fernandes A. Gusmão
Consultora de Contas - EMSERH
Matrícula 13.720

EMSERH
Fls. 25
Proc. nº 8.1
Rub. Inc
EMSERH
Fls. 61
Proc. nº 1390
Rub. JF

4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	10,86%	211,55
B	Incidência do FGTS sobre Aviso indenizado	8,00%	16,92
C	Multa de FGTS e contribuições sociais sobre o aviso indenizado	40,00%	84,62
D	Aviso prévio trabalhado	0,75%	14,61
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	35,26%	5,15
F	Incidência do FGTS e contribuições Sociais sobre Aviso prévio trabalhado	40,00%	5,84
TOTAL		134,87%	338,70

4.5 CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,11%	216,42
B	Ausência por doença	1,39%	27,08
C	Licença paternidade	0,03%	0,58
D	Ausência legal	0,30%	5,84
E	Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,97
F	Outros		-
Subtotal		12,88%	250,90
G	Incidência dos encargos do Submodulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	35,26%	88,47
TOTAL DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		48,14%	339,37

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	
4.2	13º Salário + adicional de férias	286,15
4.3	Afastamento Maternidade	0,00
4.4	Custo de rescisão	338,70
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	339,37
4.6	Outros	
TOTAL		964,22

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	5,00%	185,95
B	Tributos	0,00%	
	C.1 - PIS, Cofins, IRPJ e CSII	11,36%	422,49
	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	185,95
	Outros tributos		
C	Lucro	9,00%	334,72
TOTAL		30,36%	1.129,12

Jessica Fernandes A. Gusmão
Consultora de Contatos - EMSERH
Matrícula nº 13.720

EMSERH
Fls. 125081
Proc.n.
Rub. ME

EMSERH
Fls. 61V
Proc. nº 132051C
Rub. ME

RESUMO DOS CUSTOS		R\$
A	Módulo 1- Composição da remuneração	1.948,00
B	módulo 2- Benefícios Mensais e Diários	567,00
	Módulo 3 - Insumos diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	145,00
D	Módulo 4- Encargos sociais e trabalhistas	716,86
	SUBTOTAL (A+ B+ C+ D)	3.376,86
E	Módulo 5-Custos indiretos, tributos e lucro	1.129,12
	VALOR TOTAL (EMPREGADO)	4.505,98

PROPOSTA CONSOLIDADA					
		Quant	Apresent.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
A	VALOR TOTAL (DIURNO)	2	12	4.178,21	100.276,97
B	VALOR TOTAL (NOTURNO)	2	12	4.505,98	108.143,51
C	VALOR LOCAÇÃO AMBULÂNCIA TIPO B	1	12	11.069,01	132.828,08
					341.248,56

Total Ambulância tipo B com condutor (A + B + C) R\$ 28.437,38

Licitação Nº 107/2022 – 2021 CSL / EMSERH

Razão Social: **J LIMA CIA LTDA**

CNPJ.: **07.646.538/0001-17**

Endereço: **Avenida Getúlio Vargas, Nº 90, SI 102 Monte Castelo, São Luís-MA**

Cep.: **65.030-005**

Nome: **João de Deus Souza Lima**

Cédula de identidade/órgão emissor: **107900 – SSP/ MA**

CPF: **032.159.203-44**

Cargo na Empresa: **Sócio Administrador**

Banco: 237 Bradesco

Agência: 3788

C/C: 0013025-7

Telefone/Fax: (98) 9 9198 9180 / 98119-1870 / (98) 2108-0408

Endereço Eletrônico: coordenacao@sosaude.med.br ;

joaodeus@sosaude.med.br

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias

Jessica Fernanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720



Nos preços ofertados estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

São Luís (MA), 02 de Agosto de 2023.

JOAO DE DEUS	Assinado de forma
SOUZA	digital por JOAO DE
LIMA:03215920	DEUS SOUZA
344	LIMA:03215920344
	Dados: 2023.08.03
	08:00:26 -03'00'

J LIMA CIA LTDA
João de Deus Souza Lima
RG nº 107.900
CPF Nº 032.159.203-44
Sócio Administrador

Jessica Fernandes A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSEERH
Matrícula nº 13.720

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA J LIMA CIA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139081/2023-EMSERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** J LIMA CIA LTDA. **CNPJ:** 07.646.538/0001-17. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA. **CPF:** 032.159.203-44. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE, concernente ao CONTRATO Nº 503/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 503/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, iniciando em 20.09.2023 e término em 20.09.2024. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de R\$ 341.248,56 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:21202 UNIDADE: EMSERH DESPESA: 4-3-02-04-05 – Locação de Ambulâncias. **DA RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE:** É assegurado à CONTRATADA o direito à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 139081/2023-EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Sexta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12452/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 30 de Agosto de 2023.

[assinatura]
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748